

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A  
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 40/2016**

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

## **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 11/2016, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 040/2016/UNILAB de 18 de abril de 2016.

## **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Transmissão e Distribuição de Energia e Eficiência Energética.

JANAINA BARBOSA ALMADA  
ERASMO SARAIVA DE CASTRO  
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO  
HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA  
REGINALDO SILVA DOS ANJOS  
LEONARDO FAUSTINO LACERDA DE SOUZA

**Setor de Estudo:** Termoeletrociade.

HUMBERTO ÍCARO PINTO FONTINELE  
RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS  
FRANCISCO OLÍMPIO MOURA CARNEIRO  
JEAN FRANÇA SANTOS AQUINO

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 40/2016.

## **RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A  
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 40/2016**

da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Campus dos Palmares Rodovia CE 060 –Km 51  
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 27 de maio de 2016.



Prof. Dr. George Leite Mamede  
Direção do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável